

4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

CNM:093344.2.0012515-09

MATRÍCULA

DATA

12-515

18-08-77

6AY - 9598 - 254v

13/2401

4S - 92.171 - 8v.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº9485 à Estrada Almirante Santiago Dantas, na freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno que mede 31,40m de frente pela Avenida Marginal; 320,00m à direita com terreno da Cia. Carioca de Indústrias Plásticas; 347,00m à esquerda em 3 segmentos de 232,00m reto, de 15,00m curvo, e de 100,00m confrontando com a Avenida Almirante Santiago Dantas, e com terreno de Luiza Barros de Sá Freire; 18,00m os fundos com terreno da Cia. Carioca de Indústrias Plásticas.xxxxxxxxxxxxxxxx
PROPRIETÁRIA: MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade, CGC 33.010.760. Adquirido o terreno por compra ao Espólio de Luiza Barros de Sá Freire, pela escritura de 29-08-72, do 189 Ofício, L91745, fls. 129, registrada no L93CV, n970.044, às fls. 182, em 31-10-72; e o prédio por construção própria.xx

ÔNUS: Imóvel hipotecado ao BANCO DE INVESTIMENTOS COPEG, conforme se verifica nas inscrições 17.829, 18.247 e 18.249, às fls. 93, 226 e 226, do L92-AE, de acordo com as escrituras de 11-01-73, do 17º Ofício, L91983. fls. 66, de 21-03-74, da 12ª Circunscrição, L917-E, fls. 43v. Encontra-se inscrito sob o 9234, às fls. 148 do L910, cédula de crédito de bens localizados no imóvel desta matrícula.

AV - 1 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Foi hoje inscrita sob o nº159, às fls. 40 do L23, Cédula de Crédito Industrial, no valor de Cr\$6.600.000,00, com vencimento de 08-08-78, de bens situados no imóvel desta matrícula, figurando como devedor o proprietário, e credor BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro. 18-08-77.

AV - 2 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Foi hoje inscrita às fls. 40, do L93, sob o nº162, Cédula de Crédito Industrial de bens localizados no imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$8.844.000,00, figurando como credor BANCO DO BRASIL S/A, e devedor o proprietário. Rio de Janeiro, 13-09-77. xxx

AV - 3 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Foi hoje inscrita às fls. 41 do L93, sob o nº163, Cédula de Crédito Industrial de bens localizados no imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$.2.358.400,00, figurando como credor BANCO DO BRASIL S/A, e devedor o proprietário. Rio de Janeiro, 14-09-77.

R - 4 - M - 12.515 - HIPOTECA EM 4º LUGAR: Pela escritura de 16-02-78, do 249 Ofício, L92139, fls. 62, conforme traslado, a proprietária da em hipoteca em 4º lugar o imóvel desta matrícula para garantia de aval ao BANCO DO BRASIL S/A, da importância de US\$3.000.000,00 equivalente em moeda nacional a Cr\$48.750.000,00, calculado à taxa de venda de câmbio de Cr\$16,25 (em vigor nesta data) prazo de 5 anos para resgate com carência de 30 dias, a contar do levantamento de mútuo, e estando neste valor incluído outros imóveis, e nas demais condições constantes da citada escritura. Rio de Janeiro, 21-02-78.

AV - 5 - M - 12.515 - RAZÃO SOCIAL: Pelo Ofício de 30-06-78, capeando fls. do D.O., hoje arquivados, verifica-se que foi alterada a denominação do credor BANCO DE INVESTIMENTOS COPEG S/A para **BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A**, Rio de Janeiro, 14-07-1978. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 6 - M - 12.515 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício de 30-06-78,
o credor BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, deu quitação e autorizou a
baixa e o cancelamento da inscrição nº17.829, às fls. 93 do L92-AE. Rio
de Janeiro, 14-07-1978. xxx

AV - 7 - M - 12.515 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício de 30-06-78, hoje arquivado, verifica-se que o credor BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS

Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0012515-09

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92797-CFJPD-45CWH-T35KR>

S/A., autorizou a baixa e o cancelamento das inscrições de nº18.247 e 18.249, fls. 226 do L92-AE. Rio de Janeiro, 10-08-1978. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 8 - M - 12.515 - PRORROGAÇÃO: Por termo aditivo de 25-08-78, foi o vencimento da C.C.I., objeto do AV-1, prorrogado para 08-08-79, ficando reduzido o crédito para Cr\$5.280.000,00. Rio de Janeiro, 11-09-1978. xxxxxx

AV - 9 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: Foi hoje inscrita sob o nº391, às fls. 109v, do L93, a Cédula de Crédito à Exportação, no valor de Cr\$4.000.000,00, com vencimento para 26-10-1980, figurando como credor o BANCO DO BRASIL S/A, e devedora a proprietária. Rio de Janeiro, 04-12-1979. xx

AV - 10 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Foi hoje registrada a Cédula de Crédito Industrial de nºEIC-80/00024-8, de 16-01-1980, no valor de Cr\$4.500.000,00, com vencimento para 16-01-82, figurando como credor o BANCO DO BRASIL S/A, e como devedor, MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, juros de 7%a.a., tendo sido o registro feito sob o nº410, às fls. 117 do L93. Rio de Janeiro, 12-02-1980. xx

AV - 11 - M - 12.515 - ADITAMENTO: Por escritura de aditamento e retificação que fazem o BANCO DO BRASIL S/A e MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 24-11-1981, do 24º Ofício desta cidade, L92507, fls 09v, o Banco e a Avalizada de comum acordo, para referido de optar às novas condições do contrato que firmaram em 16-02-1978, vem aditá-lo na parte referente à cláusula 28, a qual passará a ter a seguinte redação: O empréstimo externo de US\$3.000.000,00 referido na cláusula anterior, destina-se a reforçar o capital de giro da avalizada necessário à produção do Trator Agrícola TM25, a partir do ano de 1978, e obedecerá às seguintes condições: prazo de 7 anos para resgate com carência de 30 meses, a contar do levantamento mútuo; resgate do principal em 10 prestações semestrais iguais e sucessivas de US\$300.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30 meses após levantamento do empréstimo, ou seja, em 28-08-1980; juros de 1,7/8%a.a., acima do Libor semestral, exigíveis semestralmente para o período de 28-02-1983, juros de 7/8% a.a. acima do Libor para depositar a 6 meses reajustável semestralmente, contados a partir do 01-03-1983; taxa única (flat fer), de 1% sobre o valor do empréstimo pagável de uma só vez, por ocasião do levantamento mútuo; taxa do compromisso de 3/4% sobre o valor do empréstimo reincidindo-se enquanto não for levantado o empréstimo, contados a partir de 01-03-1978, sendo as demais cláusulas constantes do título. Rio de Janeiro, 12-01-82.

AV - 12 - M - 12.515 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL
OBJETO DO AV-10: Por Ofício de 05-02-1982, o credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência Metropolitana - Cinelândia, deu quitação e autorizou a baixa e o cancelamento da averbação do AV-10. Rio de Janeiro, 17-02-1982.

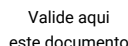
AV - 13 - M - 12.515 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL (AV-3): Por Ofício de 05-02-1982, o credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência Metropolitana - Cinelândia, deu quitação e autorizou a baixa e o cancelamento da inscrição nº163, às fls. 41 do L93, que fora objeto do AV-3. Rio de Janeiro, 17-02-1982. xx

AV - 14 - M - 12.515 - C.C.A.: Registrada hoje no L93, nº585, fls. 181, a Cédula de Crédito à Exportação nº EPM 82/00043-4-EXP, emitida em 05-03-1982, por MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC 33.050.760/0001-39, com sede nesta cidade, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento para 28-02-1983, no valor de Cr\$63.873.620,00. Rio de Janeiro, 18-03-1982. xxxxx

AV - 15 - M - 12.515 - CANCELAMENTO DA C.C.E. OBJETO DO AV-9: Por Ofício de 19-03-1982, o credor BANCO DO BRASIL S/A deu quitação e autorizou a baixa e o cancelamento da inscrição 391, fls. 109v, do L93, objeto do AV-9. Rio de Janeiro, 14-04-1982. xx

AV - 16 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: Foi registrada sob o nº670, do L93, às fls. 206, sob o valor de Cr\$50.000.000,00; sendo

Segue às fls. 02



4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

CNM: 093344.2.0012515-09

MATRÍCULA

- DATA

12.515

23-09-96

FLS. 02

Continuação das fls. 01v

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL o credor BANCO INTERNACIONAL S/A, vencimento em 29-06-1983. Rio de Janeiro, 11-04-1983. xx
AV - 17 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: Foi registrada sob o nº704, às fls. 218 do L93, no valor de Cr\$130.000.000,00; sendo credor o BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 19-08-84, e emitida em 25-08-83; a C.C.E. nºEPM 83/00244-8-EXP. Rio de Janeiro, 09-09-83. xxxxxxxxxxxxxxxx
AV - 18 - M - 12.515 - ADITIVO: Foi averbado o aditivo do registro 704 do L93, às fls. 218, referente à Cédula de Crédito à Exportação do AV-17. Rio de Janeiro, 24-01-1985. xx
AV - 19 - M - 12.515 - DEBENTURES: Foi hoje registrada sob o nº812, no L93, às fls. 251, a escritura particular de 09-04-1985, referente à emissão de debentures por MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Rio de Janeiro, 29-04-1985. xx
AV - 20 - M - 12.515 - CANCELAMENTO: Pelo Ofício nºSEROP-86/1770, hoje arquivado, fica cancelado o registro nº704 do L93, objeto do AV-17. Rio de Janeiro, 28-11-1986. xx
AV - 21 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: Foi inscrita hoje sob o nº1022, às fls. 11 do L93A, a C.C.E. no valor de Cz\$81.009.950,00, com vencimento de 22-02-1989; figurando como credor o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, e devedora a proprietária. Rio de Janeiro, 22-09-88. xxxxxx
AV - 22 - M - 12.515 - CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: Foi inscrita hoje sob o nº1037, às fls. 15 do L93-A, a C.C.E. no valor de Cz\$57.520.050,00, com vencimento 13-04-1989; figurando como credor o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, e devedora a proprietária. Rio de Janeiro, 23-11-1988. xx
R - 23 - M - 12.515 - HIPOTECA: Pela escritura de 10-07-1992, do 8º Ofício, L92168, fls. 54, ato 25, re-ratificada por outra de 05-11-1992, do 8º Ofício, L92178, fls. 151, MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba-Paraná, DGC 76.543.115/0001-94, no valor de Cr\$12.240.563,18, nele incluído outros imóveis, pelo prazo de 24 meses, a contar de 10-07-1992, com vencimento para 10-07-1994, e demais condições dos títulos. Rio de Janeiro, 11-12-1992. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Os atos constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL.

Subscritos pelo D
[Assinatura]
JOSE WILSON DE OLIVEIRA SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

AV - 24 - M - 12.515 - CANCELAMENTO: Pela escritura citada no R-25, fica cancelada a hipoteca do R-23, objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 1993.

0 OFFICIAL.

1993. XXXXXXXXXXXXXXXX
 [Signature]
 JONATHAN [Signature] UNPAID
 05/03/03

R - 25 - M - 12.515 - HIPOTECA: Pela escritura de 27-05-1993, do 240 Ofício, L94143, fls. 187, conforme traslado, MULLER S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, deu em 1ª hipoteca o imóvel desta matrícula ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, já qualificado, em garantia da dívida no valor de Cr\$176.282.654.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a ser paga em 30 dias, a contar de 27-05-1993, vencendo-se em 27-06-1993;



Valide aqui
este documento

CNM:093344.2.0012515-09

multa convencional de 10% sobre o valor da dívida, e demais condições do
título. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 1993.

O OFICIAL.

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

R - 26 - M - 12.515 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 30-08-1996,
do 9º Ofício de Notas, L2422, fls. 148, MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em pagamento ao **BANCO
BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$2.000.000,00.
Imposto pago pela guia nº359.699 em 39-08-1996. Rio de Janeiro, RJ, 23 de
setembro de 1996.

O OFICIAL.

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

AV - 27 - M - 12.515 - CANCELAMENTO: Face ao registro de Dação em
Pagamento citado no R-26, fica cancelada a hipoteca objeto do R-25 desta
matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 1996.

O OFICIAL.

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

AV - 28 - M - 12.515 - RETIFICAÇÃO: Fica aditada a identificação do
imóvel desta matrícula para tornar certo que o mesmo está localizado no
terreno sem número, desmembrado da Gleba A do PAL 13.978, e que pertence
à Circunscrição de Anchieta, e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 23
de setembro de 1996.

O OFICIAL.

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

R - 29 - M - 12.515 - PENHORA: Pelo Mandado da 9ª Vara de Fazenda Pública
desta Cidade, expedido em 02.05.2000, assinado pelo Escrivão Sr. Luiz
Cardoso de Abreu Xavier, por ordem da Juíza de Direito Drª Maria Cristina
Barros Gutierrez Slaibi, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo
nº6378/1999) proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra MULLER S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, capeando auto de penhora de 13.07.2000; o imóvel
desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de
R\$260.091,13. Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro de 2001.

O OFICIAL

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

AV - 30 - M - 12.515 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido
recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato
precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento
dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda
Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do
Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro de 2001.

O OFICIAL

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

R - 31 - M - 12.515 - PENHORA: Pelo ofício nº1063/2000, da 28ª Vara do
Trabalho desta Cidade, expedido em 27.11.2000, assinado pelo Juiz de
Direito Dr. José Roberto Crisafulli, extraído dos autos de Execução
(Processo nºRT 0080/97) proposta por CARLOS ALBERTO DA SILVA contra
MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, capeando auto de penhora de 30.10.2000;
o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor
de R\$16.473,12. Rio de Janeiro, RJ, 11 de janeiro de 2001.

O OFICIAL

[Assinatura]
JOAQUIM R. PULLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92797-CFJPD-45CWH-T35KR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNTR00344-2-0012515-0 DATA

12515

Folhas, 3
Continuação da folha, 2 V

R - 32 - M - 12.515 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 10/11/2003, assinado pela escrivã Dra. Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2002120032117-3), proposta pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, contra MULLER SA INDUSTRIA E COMÉRCIO, capeando auto de penhora de 16/12/2003 imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor de R\$427.751,34. Rio de Janeiro, RJ, 14 de Setembro de 2004.....

KATIA REGINA DINIZ

O OFICIAL. ~~Escritor~~ Autorizada
MTPS-66840 SÉRIE 044-RJ

AV - 33 - M - 12.515 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 14 de Setembro de 2004. #####

KATIA REGINA DINIZ

O OFICIAL. ~~Escritor~~ Autorizada
MTPS-66840 SÉRIE 044-RJ

AV - 34 - M - 12515 - CANCELAMENTO DE ATO: Face determinação da Juíza Drª. Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho, contida no Ofício nº 2001/2012/OF expedido pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital em 12.11.2012, reinterado pelo ofício nº339/2013/OF, de 15/03/2013, assinado pelo Juiz Dr. Luiz Roberto Ayoub, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Revocatória (processo nº0258555-43.2008.8.19.0001(2008.001.255764-4), tendo como autor: MASSA FALIDA DE MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO e como réus: HSBC BANK BRASIL S/A e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, foi determinado que fosse anotada a declaração de ineficácia da dação em pagamento objeto do R-26 desta matrícula. (Prenotação nº582448 de 10/04/2013) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAQM 32444 BAB). Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

Metr. 94/1535

AV - 35 - M - 12515 - REESTABELECIMENTO DE HIPOTECA: Face ao cancelamento da Dação em pagamento objeto do R-34 desta matrícula, verifica-se que fica restabelecida a hipoteca objeto do R-25 que gravava o imóvel desta matrícula, tornando sem efeito a baixa de hipoteca objeto do AV-27. (Prenotação nº582448 de 10/04/2013) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAQM 32445 YPP). Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente

AV - 36 - M - 12515 - INDISPONIBILIDADE: Face determinação do Juiz Dr

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92797-CFJPD-45CWH-T35KR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0012515-09

VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, contida no ofício nº1844/2014/OF, de 10.11.2014, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial desta cidade, extraído dos autos do processo nº0132111-09.2001.8.19.0001 (2001.001.128476-7), tendo como massa falida **MULLER S/A INDUSTRIA E COMERCIO** e como falido **REINALDO DA SILVA FERNANDES**, pelo qual foi determinado a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. (**Prenotação nº621801 de 15/12/2014**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEAQM 32440 QPI**).Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente

AV - 37 - M - 12515 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos já arquivados, fica retificado "ex-offício" a identificação do imóvel desta matrícula para tornar certo que o mesmo pertence a **CIRCUNSCRIÇÃO DE ANCHIETA**, e não como constou.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2017. O OFICIAL

Melanie M.C. Silva
Oficial Substituto de Registro
4.º Oficial - 1.ª Vara - 1.ª Seção

AV - 38 - M - 12515 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o imóvel teve sua **construção averbada em 21/12/1972, sem habite-se**.Rio de Janeiro, RJ, 20/10/2017. O OFICIAL

LUIS ANTONIO PULLIG SAMPAIO
Escritor Autorizado
MAT. 9411559

AV - 39 - M - 12515 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 202410.3113.03676869-IA-220, verifica-se que consta em nome de **MULLER SA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/ME sob o nº 33.010.760/0001-39**, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - CAPITAL -> RJ - 1 VARA EMPRESARIAL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº 013321110920018190001).Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §1º, 2º e 3º do Artigo 1211, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Prenotação nº733154 de 01/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQD 60505 RPN. Ato concluído aos 12/11/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

CERTIFICA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92797-CFJPD-45CWH-T35KR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. **A partir de 17/04/2012, à Circunscrição de Anchieta passou a pertencer ao 8º Registro de Imóveis.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025. Apresente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 07:20h.

Recibo nº 25/020062, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$158,56**, de JONAS RYMER pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 32434 QTN



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

SVD-020062

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92797-CFJPD-45CWH-T35KR>